

DECRETO Nº 8.406, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

1/4

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.284/2017 – LOA, e no art. 29, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.233/2017 – LDO, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 4.833.966,00 (quatro milhões oitocentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e seis reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 30.000,00
07.07.12.122.0071.2083 - Gerenciamento de Indenizações e Devoluções da Receita	
3.3.90.93.00.00.00.00 0001.20000	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 1.506.000,00
07.07.12.122.0071.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores	
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.20000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 526,00
11.11.15.451.0112.2118 - Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação de Solo, Código de Obras	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 355.000,00
12.12.10.305.0001.2284 - Custeio – Campanha de Vacina	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.30305	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 59.600,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 18.000,00
14.14.15.451.0140.1140 - Drenagem urbana e combate a enchentes	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 298.500,00
18.18.26.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.498.000,00



DECRETO Nº 8.406, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

2/4

19.19.18.544.0191.1192 - Revitalização do Parque da Gruta
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10049
OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 23.340,00

25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de Indenizações e Devoluções da Receita
3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10050
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 5.000,00

TOTAL..... R\$ 4.833.966,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 40.000,00

07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo – Creche
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 406.000,00

07.07.12.365.0071.2330 - Criança na Escola – Creche
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.21200
CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 256,00

07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo do APEB – Pré-Escola
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 1.100.000,00

07.07.12.367.0071.2332 - Criança na Escola – Ensino Especial
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.11000
CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 270,00

08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000
AUXÍLIO-TRANSPORTE..... R\$ 48.000,00

11.11.15.126.0111.2117 - Levantamento Aerofotogramétrico e Revisão da Restituição
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 355.000,00



DECRETO Nº 8.406, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

3/4

12.12.10.305.0001.2284 - Custeio – Campanha de Vacina		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	59.600,00
14.14.15.451.0140.1140 - Drenagem urbana e combate a enchentes		
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10077		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10029		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	100.000,00
14.14.15.451.0143.1150 - Urbanização e Construção de Unidades Habitacionais Jd Kennedy		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10040		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	24.500,00
14.14.15.451.0143.1277 - Projeto de urbanização integrada do assentamento precário		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10069		
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	174.000,00
18.18.26.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana		
3.1.90.11.00.00.00.00 0003.45000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.498.000,00
19.19.18.122.0001.2199 - Ações do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	11.000,00
19.19.18.542.0192.2196 - Planejamento Ambiental		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.500,00
19.19.18.542.0192.2196 - Planejamento Ambiental		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.840,00
19.19.18.544.0191.1193 - Revitalização dos parques		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$	4.833.966,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.284/2017.



DECRETO Nº 8.406, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

4/4

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 28 de fevereiro de 2018.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ca//